

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 33/2020

Processo: 7165/2020

Data: 17 de abril de 2020

Matéria: PR 2/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Gelso Soares de Brito

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Trata da aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Resolução em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 17 de abril de 2020 e tem como objetivo aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019.

Análise:

A Lei Orgânica Municipal estabelece que o Vereador deve apresentar relatório de suas viagens para aprovação do Plenário, a fim de justificar as diárias:

Art. 26. Quando em viagem a serviço da Câmara, o Vereador receberá além do transporte, diárias conforme estabelecido por Decreto, observando ainda:

(...)

V - o Vereador deverá apresentar um relatório de suas atividades em viagens, que deverá ser aprovado pelo plenário, para justificar o pagamento das diárias.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 23 de abril de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito